



**PROPOSTA
E
DOCUMENTOS DO
IMÓVEL E
PROPRIETÁRIO**

Fundo Municipal de Assistência Social Toritama/PE



REF. PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Ilizifrank França da Silva Tavares, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5103021 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 024.157.294-00, residente e domiciliado à Rua Adalgisa Moura, Nº 135, Centro, Toritama/PE, vem por meio desta, apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GALDINO BEZERRA. 116, CENTRO, NESTA CIDADE**, para funcionamento de um departamento da secretaria de ação social.

Valor mensal proposto: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de emissão.

Toritama/PE, 10 de março de 2022.


Ilizifrank França Da Silva Tavares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS

Nº REGISTRO: **01369757575**
 Nº RENOVAC: **8**
 Nº ACQ: **3**
 Nº CAT. HABIL: **AB**

NOME: **ILZIRENE FRANCA DA SILVA TAVARES**
 DOC. IDENTIDADE - ÓRG. EMISSOR / UF: **5103021 SSP PE**
 CPF: **024.157.294-00**
 DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA): **11/06/1977**

FILIAÇÃO: **INACIO HELIÓDORO TAVARES**
 ES: **GIVANTI DA FRANCA DA SILVA TAVARES**

Nº REGISTRO: **01369757575**
 VALIDADE: **17/08/2022**
 1ª HABILITAÇÃO: **15/11/1991**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CARUARU, PE**
 DATA EMISSÃO: **24/10/2019**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
 Nome do Emissor: **Roberto Carlos Fontelles**
 Cargo: **Diretor Presidente**
 Nº de Registro: **40145564191**
 Nº de Matrícula: **PE095503849**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1929042280
TERMINO NACIONAL
1929042280
VALIDA EM TODO





INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, que fazem entre si, de um lado como outorgantes vendedores: **VALDOMIRO JOÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 2626-243-SSP-PE, e CPF nº 305.521.764-00, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Mariano Manoel da Silva, nº 315, centro, nesta cidade, **VALDECI JOÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 1.939.252-SSP-PE, e CPF nº 356.379.274-72, e sua esposa, **IVONE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.234.931-SSP-PE, e CPF nº 305.522.224-53, brasileiros casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua José Tiago de Jesus, nº 36, centro, nesta cidade, **ELIAS GONÇALO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 6.032.125-SSP-PE, e CPF nº 607.129.888-; e sua esposa **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4340499-SSP-PE, CPF nº 799.410604-87, brasileiros, casados, autônomos, residentes e domiciliados na Rua João José de Melo, nº 143, centro, nesta cidade; **IVONE SOUZA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.332.135-SSP-PE, e CPF nº 390.732.464-15, e seu esposo **ELIAS PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 1332.135-SSP-PE, e CPF nº 390.732.464-15, brasileiros, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Mariano Manoel da Silva, nº 315, centro, nesta cidade; **IRACEMA SOUZA SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 411444-9-SSP-PE, e CPF nº 764.911.454-68, e seu esposo **GENIVALDO FRANÇA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 2626244-SSP-PE, e CPF nº 167.891.974-53, brasileiros, autônomos, residentes e domiciliados na Rua 4 de outubro, nº 172, centro, nesta cidade; **IRENE SOUZA SANTOS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3554627-SSP-PE, e CPF nº 415.636.034-20; brasileira, residente e domiciliada na Rua Terra Nova, nº 75, Bairro Jardim Maravilha, Petrolina-PE; **MARIA DE ARAÚJO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.262.613, e CPF nº 249.644.254-87, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada Povoado Pão de Açúcar, Município de Taquaritinga do Norte-PE, **JOSÉ ALBERES DE ARAÚJO SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. 5568237, e CPF nº 027.261.844-64, e sua esposa **JAESCIA ÁUREA URTUOSO DE AZEVEDO SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 7.524.623, CPF nº 054.232.674-47, brasileiros, residentes e domiciliados no Povoado de Pão de Açúcar, Município de Taquaritinga do Norte-PE; **JOSÉ EDSON DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 3661882, CPF nº 689.430.724-15, e sua esposa **LUCICLEIDE ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5863368, CPF nº 944.378.239-00, residentes no Povoado de Pão de açúcar, Município de Taquaritinga do Norte-PE; e, como outorgado comprador: **ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES**, portador da Cédula de Identidade RG. 5103021-SSP- PE, e CPF nº 024.157.294-00,



brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Adalgisa Moura, centro, nesta cidade.

SAIBAM quantos virem ou conhecimento tiverem do presente contrato de Compra e Venda, que aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006), na cidade e comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, as partes acima qualificadas, negociam e tem por vendido Um imóvel localizado na Rua Galdino Bezerra, nº 116, centro, nesta cidade, medindo a frente 6,85 m. fundos 5,45 m. flanco direito 8,35 m. e flanco esquerdo 8,20 m, com os seguintes limites: ao Norte, com a residência nº 124 pertencente a Abílio Floro; ao Sul, com imóvel pertencente a José Amaro; ao Leste, com o quintal da residência nº 124, pertencente a Abílio Floro; e ao Oeste, com o leito da Rua Galdino. Havido a eles por herança do Sr. João Gonçalo de Souza. Na verdade o referido imóvel foi vendido a **ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES** pelo preço legal e comercial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à vista, pago em moeda corrente e legal do País, no ato da compra e venda foi dado pelo imóvel vendido, a quitação de paga, no presente e no futuro, de modo pleno, geral e irrevogável, respondendo os vendedores por si, e por seus sucessores.

ADIANTANDO que o imóvel vendido está livre e desembaraçado de quaisquer ônus real ou judicial, de hipoteca legal foi efetivado o negócio de livre e espontânea vontade, na forma da Lei.

AUTORIZANDO o uso do presente contrato de compra e venda, em juízo ou fora dele, para os devidos fins que se fizerem necessários, outrossim, cientes de que qualquer afirmação falsa implicará em responsabilidade criminal, nos termos dos Art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, transmitindo os vendedores ao comprador toda posse, uso, direito e ação sobre o imóvel ora mencionado, nos termos aqui expressos:

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006).

a. Valdomiro João de Souza – vendedor

~~* Valdecir Manoel José de Souza~~

a. Valdeci João de Souza – vendedor

~~* Valdecir Manoel José de Souza~~

a. Ivone Soares de Souza

~~* Ivone Soares de Souza~~

a. Elias Gonçalo de Souza -vendedor

~~Elias Gonçalo de Souza~~



a. Maria das Dores de Souza

~~Maria das Dores de Souza~~
a. Ivone Souza Santos -vendedora

~~Ivone Souza Santos Silva~~
a. Elias Pedro da Silva

~~Elias Pedro da Silva~~
a. Iracema Souza Santos Silva -vendedora

~~Iracema Souza Santos Silva~~
a. Genivaldo França da Silva

a. Irene Souza Santos Lima

~~Irene Souza Santos Lima~~
Irene Souza Santos Lima

a. Maria de Araújo Souza -vendedora

~~Maria de Araújo Souza~~
a. José Alberes de Araújo Souza-

~~José Alberes de Araújo Souza~~
a. Jaescia Aurea Furtuoso de Azevedo Souza

~~Jaescia Aurea F. A. Souza~~
a. José Edson de Souza

~~José Edson de Souza~~
a. Lucicleide Alves de Souza

~~Lucicleide Alves de Souza~~
a. Ilizifrank França da Silva Tavares -comprador

Testemunhas:

Aurea Catarina da Silva Araújo Matos.

Unicars Maria Priscilla da S. Araújo.

Toritama, 30 de março de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que na presente data não pendem débitos sobre o imóvel localizado na RUA GALDINO BEZERRA, 116 – BAIRRO: CENTRO, (Complemento: CASA) de inscrição municipal: 01.01.037.01.0066.001 (inscrição reduzida 1253), de propriedade de ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES, inscrito no CPF sob o n.º024.157.294-00.

A Prefeitura Municipal de Toritama se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validade: 28/04/2022


JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA GP Nº2681/2021
Jefferson Araujo de Melo
Assessor de Tributação



Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS



MUNICÍPIO	ENDEREÇO	
TORITAMA	RUA GALDINO BEZERRA, 116, COMERCIO, CENTRO	
SEQUENCIAL	INSCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
5001164	101037010066001	Particular
RISCO	ÁREA CONSTRUÍDA	EDIFICAÇÃO
Comercial	74.50	Apartamento
NOME		HABITE-SE
LIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES		31/12/2020

Certifica-se, por meio desta, observadas as disposições da legislação vigente, que o imóvel supra identificado possui histórico de pagamentos, conforme registros existentes neste órgão.

ANO	PARCELAS	
2022	pago	
2021	em aberto	(parcelar)

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da fazenda pública estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo responsável legal do referido imóvel. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do imóvel relativa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, não constituindo prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Estado de Pernambuco.

Posição em: 20/03/2022

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do corpo de bombeiros, no site <http://www.bombeiros.pe.gov.br>

Código de autenticidade: CNNUhVQNsN3kFJGIYSmv6EYiddngYy
ViscuJv9ZSU8SWBk+q/MRLvup4BG+DoQiaEO



Cartório do Ofício Único de Toritama-PE

Maria do Rosário da Silva Araújo - Oficiala Substituta

Rua do Comércio, nº 343, centro, Toritama - PE

CEP: 55.125-000 -Telefone: (81) 99230-2804

e-mail: cartorio_unico@hotmail.com

CNPJ: 11.404.126/0001-48.



MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARAÚJO, Oficiala Privativa Substituta do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e do de Títulos e Documentos Particulares deste, Município de Toritama, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc

CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada, ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.157.294-00, que, revendo os Livros de Registros de Imóveis deste Serviço Registral, Livro de Transcrição das Transmissões (Livro 3) e Livro de Registro Geral nº 2, a meu cargo do dia 01/10/1956 à 08/04/2022, verifiquei não constar registro ou matrícula do imóvel que o requerente declarou ter a seguinte descrição: Imóvel localizado na Rua Galdino Bezerra, nº 116, Centro, Toritama/PE. Ressalvo, no entanto, a possibilidade do imóvel indicado pela parte requerente se encontrar transcrito/registrado neste Serviço Registral com característica diversa daquela informada pela parte ou até mesmo se encontrar encravado em um imóvel maior, mas com características diferentes daquelas enunciadas no requerimento da solicitação de certidão. **O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 36,20 Ferc R\$ 4,02 Tsnr R\$ 8,04 Total R\$ 49,46. Conforme Guia Sicase nº 15599349. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo nº 0076752.BPH12202101.00324. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Toritama, Estado de Pernambuco, 11 de abril de 2022 Eu, MARIA DO ROSARIO DA SILVA ARAUJO - Substituta, digitei, conferi e assino,**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0076752.BPH12202101.00324

Data: 11/04/2022 10:16:38

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO ÚNICO TORITAMA-PE
Rua do Comércio, 343 - Centro - Toritama-PE
CEP: 55.125-000 - Fone: (81) 99230-2804



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILIZIFRANK FRANCA DA SILVA TAVARES
CPF: 024.157.294-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:03 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **80D7.DCEA.64EA.76EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2022.000001618259-65

Data de Emissão: 11/03/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 024.157.294-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Toritama/PE, 31 de Março de 2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES

CPF: 024.157.294-00

Inscrição (CGM): 8030

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que consta débito administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, sobre o contribuinte **ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES, inscrito no CPF nº 024.157.294-00 com inscrição no CGM – CADASTRO GERAL DO MUNICÍPIO nº 8030**. Domiciliada a Rua Galdino Bezerra, 116. -Centro – Toritama-PE., o qual encontra-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do inciso VI do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), qual seja o parcelamento do débito.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Essa certidão é válida até **28/04/2022**


Jefferson Araújo de Melo
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
JEFFERSON ARAUJO DE MELO
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA GP Nº 264M/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILIZIFRANK FRANCA DA SILVA TAVARES

CPF: 024.157.294-00

Certidão nº: 6720633/2022

Expedição: 25/02/2022, às 12:08:40

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILIZIFRANK FRANCA DA SILVA TAVARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.157.294-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

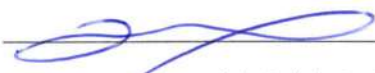
DECLARAÇÃO NÃO CONTRIBUINTE PREVIDÊNCIA SOCIAL



ILIZIFRANK FRANCO DA S. TAVARES (nome), _____
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO
(profissão), portador(a) da C.I. n.º 5103021 e do CPF
n.º 024-157-294-00, residente e domiciliado(a) na rua/avenida/fazenda
RUA ADALGIZA MOURA, n.º 135, município de
TORITAMA, estado PE, CEP n.º 55-125 - 000
telefone (81) 9-9574-5783, e-mail ilizifrank.pronilva@gmail.com

D E C L A R A sob as penas da lei, que de conformidade com a legislação previdenciária e tributária federal, em especial a Lei n. 8.212/1991 e o Decreto n. 3.048/1999, não está equiparado à empresa, não possui segurados da previdência social a seu serviço, estando, portanto, dispensado da apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, que seriam exigíveis para a prática dos atos registrares decorrentes do título prenotado nesta data, conforme dispõe o artigo 15, parágrafo único, da Lei n. 8.212/1991.

TORITAMA, 16 de MAIO de 2022


Nome e assinatura(s) do(s) declarante